



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA**

PROJETO DE LEI Nº 4.306, DE 2012

**SUBEMENDA ADOTADA DA CPASF - SUPRESSIVA
AO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

Altera o texto da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, de forma a adequá-lo às disposições da Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009.

Suprima-se o §4º acrescentado ao art. 54 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pelo art. 1º do Substitutivo da Comissão de Educação ao Projeto de Lei nº 4.306, de 2012.

Sala da Comissão, em 14 de junho de 2023.

Deputado FERNANDO RODOLFO
Presidente

